

PORTARIA Nº1763, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Revogam Períodos Extraordinários dos Professores Públicos Municipais e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o memorando nº 4.604/2025 de 01 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam Revogados os períodos extraordinários dos Professores Públicos Municipais, a partir do dia 24 de dezembro de 2025, concedidos através das Portarias nºs 117/2025, datada de 06 de fevereiro de 2025, 653/2025 e 654/2025, ambas do dia 26 de maio de 2025, 872/2025 datada de 02 de julho de 2025 e 1131/2025 de 25 de agosto de 2025, conforme abaixo relacionados.

Nº	NOME	MATRÍCULA
1.	Ana Mendes Oliveira	1307521
2.	Aparecida Alves Machado	1307014
3.	Edna Amorim Sargi	1307016
4.	Edna Ferreira de Souza	1307443
5.	Elaine Aparecida Ferrari da Silva	706394
6.	Geni Aparecida dos Santos	1307017
7.	Helena Nunes de Lima Gomes	1307644
8.	Iara Maria de Jesus Silva	201626
9.	Marcia Pereira de Souza Garcia	806461
10.	Maria de Lourdes Andrade Catini	201625
11.	Maria Sirlene Garcia de Souza	706408
12.	Martieli Rodrigues dos Santos Padilha	1307663
13.	Neusa Galvão dos Santos	800434
14.	Roberta Natalia de Souza Ribeiro	1307371
15.	Sandra Cristina Ascenco Stevanato	1307130
16.	Sidimar Francisco da Silva	1307156
17.	Tatiane da Silva Pereira	1307620
18.	Vânia Aparecida Zinato Moura	990114

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24 de dezembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f21b9d-04122025150203**